



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ALMOXARIFADO CENTRAL**

ANÁLISE DE RISCO

PAE Nº 2026/2512560

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Id 01	Risco	Entrega de Café, Leite, Açúcar, Biscoitos e Adoçante com prazo de validade insuficiente ou em desacordo com as especificações.
R01	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
	Dano	• Comprometimento da utilização regular dos materiais pela Administração; • Prejuízo à continuidade das atividades administrativas; • Perda de produtos por vencimento precoce; • Necessidade de substituição emergencial e aumento de custos operacionais para a instituição; • Risco à saúde e segurança dos militares e civis da corporação ao consumir o produto; • Descumprimento contratual e atrasos na execução do objeto; • Possíveis responsabilizações administrativas da contratada e impactos à eficiência da contratação.
	Tratamento	• Definição, no Termo de Referência e no contrato, de prazo mínimo de validade dos produtos no momento da entrega; • Realização de conferência quantitativa e qualitativa no recebimento provisório e definitivo, incluindo verificação de lotes e datas de validade dos produtos; • Recusa imediata dos produtos em desacordo com as especificações contratuais; • Registro formal das ocorrências pelo fiscal do contrato; • Notificação da contratada para substituição imediata dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração; • Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, em caso de reincidência ou descumprimento; • Acompanhamento contínuo da execução contratual pelo fiscal do contrato designado; • Previsão de glosa, rescisão contratual e demais medidas administrativas cabíveis em caso de não substituição dos produtos com prazo de validade insuficiente ou em desacordo com as especificações contratuais.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Exigir no TR que os produtos Café, Leite, Açúcar, Biscoitos e Adoçante deverão ser fornecidos em perfeitas condições de consumo, observando os padrões de qualidade, acondicionamento e validade exigidos pela legislação sanitária vigente. Os produtos deverão possuir validade mínima de 70% do prazo total indicado pelo fabricante no momento da entrega, obrigando-se a contratada a substituir, sem ônus à Administração, quaisquer itens vencidos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.	Setor de Instrução de Processos para Licitação do Almoxarifado Geral do CBMPA
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	O fiscal do contrato deve rejeitar o recebimento dos produtos com validade irregular e notificar o fornecedor para substituir os produtos por outros dentro do prazo de validade exigido no edital.	Fiscal do Contrato e Área Técnica Almoxarifado Geral

Id 02	Risco	Entrega de Café, Leite, Açúcar, Biscoitos e Adoçante com embalagem ou o produto deteriorados ou avariados
R02	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
	Dano	• Comprometimento da utilização regular dos materiais pela Administração; • Prejuízo à continuidade das atividades administrativas; • Perda de produtos avariados; • Necessidade de substituição emergencial e aumento de custos operacionais; • Descumprimento contratual e atrasos na execução dos objetos que serão substituídos; • Possíveis responsabilizações administrativas da contratada e impactos à eficiência da contratação.
	Tratamento	• Definição, no Termo de Referência e contrato as condições dos produtos (Café, Leite, Açúcar, Biscoitos e Adoçante) no momento da entrega; • Realização no ato de conferência quantitativa no recebimento a verificação das condições de embalagem e da integridade dos produtos; • Recusa imediata dos produtos em desacordo com as especificações contratuais; • Registro formal das ocorrências pelo fiscal do contrato; • Notificação da contratada para substituição imediata dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração; • Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, em caso de reincidência ou descumprimento; • Acompanhamento contínuo da execução contratual pelo fiscal do contrato designado; • Previsão de glosa, rescisão contratual e demais medidas administrativas cabíveis em caso de não substituição dos produtos.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Inspeção visual e conferência das embalagens no recebimento dos produtos (Café, Leite, Açúcar, Biscoitos e Adoçante).	Fiscal do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	O fiscal do contrato deve conferir rigorosamente os produtos na entrega para identificar se algum produto está deteriorado ou avariado e garantir a substituição imediata, evitando o prejuízo de ter produtos inutilizáveis. Exigir que os produtos deteriorados ou avariados sejam substituídos.	Fiscal do Contrato e Área Técnica Almoxarifado Geral

Id 03	Risco	Divergência entre marca entregue e especificação do TR dos produtos (Café, Leite, Açúcar, Biscoitos e Adoçante)	
R03	Probabilidade	Baixo	
	Impacto	Médio	
	Dano	• Comprometimento da utilização regular dos materiais pela Administração; • Prejuízo à continuidade das atividades administrativas; • Necessidade de substituição e aumento de custos operacionais; • Descumprimento contratual e atrasos na execução dos objetos que serão substituídos; • Possíveis responsabilizações administrativas da contratada e impactos à eficiência da contratação.	
	Tratamento	• Definição, no Termo de Referência e contrato as especificações dos produtos; • Realização no ato de conferência as especificações dos produtos; • Recusa imediata dos produtos em desacordo com as especificações contratuais; • Registro formal das ocorrências pelo fiscal do contrato; • Notificação da contratada para substituição imediata dos itens rejeitados que estão em desacordo com as especificações, sem ônus para a Administração; • Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, em caso de reincidência ou descumprimento; • Acompanhamento contínuo da execução contratual pelo fiscal do contrato designado; • Previsão de glosa, rescisão contratual e demais medidas administrativas cabíveis em caso de não substituição dos produtos.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Inspeção visual e conferência das embalagens no recebimento do produto para averiguar as especificações que atendam o previsto em contrato.	Fiscal do Contrato

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	O fiscal do contrato deve conferir rigorosamente os produtos na entrega para identificar se algum produto está em desacordo ao previsto em TR e no contrato e garantir a substituição imediata, evitando o prejuízo de ter produtos diferentes ao previsto em ETP e TR. Exigir que os produtos em desacordo sejam substituídos.	Fiscal do Contrato e Área Técnica Almoxarifado Geral

Id 04	Risco	Contaminação dos produtos (Café, Leite, Açúcar, Biscoitos e Adoçante) ou irregularidade sanitária que comprometam a qualidade salutar dos produtos.	
R04	Probabilidade	Baixo	
	Impacto	Alta	
	Dano	• Comprometimento da utilização regular dos materiais pela Administração; • Prejuízo à continuidade das atividades administrativas; • Perda de produtos por irregularidade sanitária; • Necessidade de substituição emergencial e aumento de custos operacionais; • Risco à saúde e segurança dos usuários ao consumir o produto; • Descumprimento contratual e atrasos na execução do objeto; • Possíveis responsabilizações administrativas da contratada e impactos à eficiência da contratação.	
	Tratamento	• Recusa imediata dos produtos em desacordo com as especificações contratuais; • Registro formal das ocorrências pelo fiscal do contrato; • Notificação da contratada para substituição imediata dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração; • Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, em caso de reincidência ou descumprimento; • Acompanhamento contínuo da execução contratual pela fiscalização designada; • Previsão de glosa, rescisão contratual e demais medidas administrativas cabíveis em caso de não substituição dos produtos.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Exigir conformidade com normas da vigilância sanitária e produtos devidamente rotulados	Setor de Instrução de Processos para Licitação do Almoxarifado Geral do CBMPA
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	Comunicação aos órgãos e setores competentes e substituição imediata do produto.	Fiscal do Contrato e Área Técnica Almoxarifado Geral

Id 05	Risco	Falta temporária dos produtos (Café, Leite, Açúcar, Biscoitos e Adoçante) no mercado	
R05	Probabilidade	Média	
	Impacto	Médio	
	Dano	• Comprometimento da utilização regular dos materiais pela Administração; • Prejuízo à continuidade das atividades administrativas; • Descumprimento contratual e atrasos na execução do objeto; • Possíveis responsabilizações administrativas da contratada e impactos à eficiência da contratação.	
	Tratamento	• Registro formal das ocorrências pelo fiscal do contrato; • Acompanhamento contínuo da execução contratual pela fiscalização designada; • Previsão de glosa, rescisão contratual e demais medidas administrativas cabíveis em caso de não cumprimento contratual.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Planejamento de entregas parceladas e quantitativos estimados	Setor de Instrução de Processos para Licitação do Almoxarifado Geral do CBMPA
	Id	Ação de Contingência	Responsável
01	Solicitação de substituição equivalente, mediante aprovação da Administração	Fiscal do Contrato e Área Técnica Almoxarifado Geral	

2. APROVAÇÃO E ASSINATURA

COMPONENTE DA COMISSÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome	ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES – 2º SGT QBM
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE FATURAS/SIMAS
Matrícula Funcional	MF: 57189406-1

Belém-PA, 07 de maio de 2026.

ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES – 2º SGT QBM

Assistente Administrativo do Setor de FATURAS/SIMAS

Processo: 2026/2512560 | Sequencial: 26 | Autenticação: 57189406-1 | Hash: 57189406-1a-d769-48af-9ee2-a4a3a58c7b44

Acessado por: THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS (CPF: ***.771.992-**) em 07/08/2026 às 11:23 Página: 5/5



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2512560

Anexo/Sequencial: 26

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES,

CPF: ***.706.942-**

Em: 08/05/2026 17:06:10

Aut. Assinatura: 9a60eae6b4d6791cdd2d0f134afef893119247956da9697289d1b55ded7d61b0



Identificador de autenticação: 0532cf2a-d769-48af-9ee2-a4a3a58c7b44

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>